



Revalidação do Título de Especialista

A cada 5 anos os especialistas terão que se submeter à revalidação do TEAV, através dos seguintes critérios:

- 1 – Estar quite nas obrigações como sócio do CBCAV;
- 2 – Realizar no mínimo 100 (cem) anestésias por ano;
- 3 – Apresentar certificado de pelo menos 12 horas/ano de freqüência a palestras/cursos/congressos nas áreas referentes ao programa dos tópicos;
- 4 – Estar presente há pelo menos 1 (um) evento do CBCAV em 5 anos;
- 5 – Perfazer o total de 20 pontos de acordo com o descrito nos pré-requisitos para inscrição no concurso de TEAV.